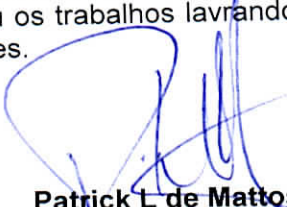


**ATA DE ABERTURA DA CARTA-CONVITE Nº
001/2018, PARA MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA PRAÇA SANTUÁRIO.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, sito à Av. Governador José Malcher nº. 1622, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 337/2017-GABS/SEURB, de 28/12/2017, integrada pelos senhores, **Patrick Lima de Matos; Francisco Damião da Silva Neto e Reinaldo Mendes Leite**, respectivamente, Presidente e Membros da referida Licitação, deu-se a reunião de abertura das propostas do Convite nº 001/2018, destinada a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA SANTUÁRIO**. Foram convidadas as seguintes empresas: **SR3 LTDA; MS VASCONCELOS; CONSTRUTORA MAGUEN; MKJ CONSTRUTORA; PR ENGENHARIA; UF CONSTRUÇÃO; GM ENGENHARIA; AQUA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-EPP; PAULO BRIGIDO ENGENHARIA; EPEC ENGENHARIA LTDA; STYLE CONSTRUTORA LTDA; DRECON CONSTRUTORA LTDA; NS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, as empresas **VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP; ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** mostram interesse em participar da presente licitação. Participaram da licitação as seguintes empresa: **AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; DRECON CONSTRUTORA LTDA-EPP; PLANOS CONSTRUTORA EIRELI; ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP; UF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. A Comissão Inicialmente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a "documentação", que após análise, declarou a empresa **UF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inabilitada a prosseguir no certame, uma vez não apresentou os documentos de qualificação econômico-financeira (item 28.3 do edital). As demais prosseguiram na presente licitação, registrando ainda, que as empresas habilitadas abrem mão da interposição do recurso, levando em consideração o critério estabelecido pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98. Passou então o procedimento seguinte, qual seja, abertura das "propostas" onde as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços globais: **DRECON: (R\$-124.577,83); ACGV: (R\$-116.878,33); VALLENI: (R\$-113.945,15); AQUA: (R\$121.654,17); PLANOS: (R\$106.918,16) e MARQUISE: (R\$126.766,69)**. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou os trabalhos lavrando a presente Ata, que depois de lida foi assinada por todos os presentes.


Patrick L de Mattos
Presidente


Francisco Damião da Silva Neto
Membro


Reinaldo Mendes Leite
Membro



Representante da Empresas:

- 1-
- 2- Victoria morio S. do Santo
- 3-
- 4-
- 5- Suany C. Lopes (U.F. Engenharia e Construções)
- 6-